

Ofício nº 1.384 (SF)

Brasília, em 5 de novembro de 2014.

EMS 1360/2007

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Marcio Bittar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

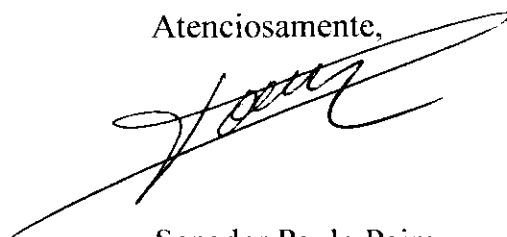
Assunto: Emenda do Senado a Projeto de Lei da Câmara.

Senhor Primeiro-Secretário,

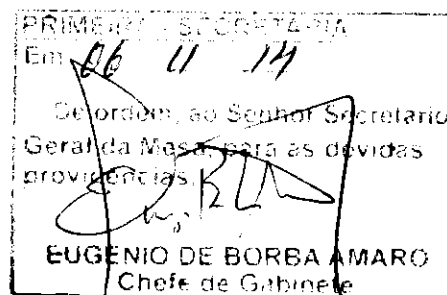
Comunico a Vossa Excelência que o Senado Federal aprovou, em revisão e com emenda, o Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 2009 (PL nº 1.960, de 2007, nessa Casa), que “Acrescenta parágrafo ao art. 10 da Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, com o objetivo de instituir a semana de educação ambiental nas escolas de ensino fundamental e médio”.

Em anexo, encaminho a Vossa Excelência o autógrafo referente à emenda em apreço.

Atenciosamente,



Senador Paulo Paim,
no exercício da Primeira-Secretaria



Secretaria-Geral da Mesa SFPRO 05/Nov/2014 14:50
Ponto: 4553 Ass.: Navijeta Crisen: 19511